

Leis



LEI Nº 2305/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valdelice Batista de Oliveira a Rua A da 1ª transversal da Rua da EMBRAPA do Loteamento Tabuleiro da Vitória, vizinho do Bairro Chapadinha, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 12 de junho de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal